GAZETA DO OESTE

ANO VI N° 1330 Rua Folk Rocha, n 103 - Sala 01 - Sandra Regina - Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 Barreiras, 22 de maio de 2012

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL BREJOLÂNDIA

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 03/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social de Brejolândia, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de maio de 2012, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 27, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n.º 072, de 30 de março de 2001, após a apresentação o Processo De Prestação De Contas composto por Notas Fiscais, Empenhos e Extratos Bancários, a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Execução dos Recursos Do Cofinanciamento Federal/FNAS –Fundo Nacional de Assistência Social, Estadual-FEAS – Fundo Estadual De Assistência Social e os Recursos do Município/FMAS - Fundo Municipal De Assistência Social referente ao exercício 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Brejolândia - Bahia do Exercício de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejolândia - BA, 22 de maio de 2012

MAURIZA ALMEIDA DE ARAUJO SOUZA
Presidente